



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 03a 08106/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2597

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para construção de uma Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **ESTADO DO PARANÁ** em benefício da Polícia Militar do Estado do Paraná – Secretaria de Estado de Segurança Pública, imóvel pertencente à municipalidade, constituído de um terreno urbano, situado no lugar denominado “Pedreira” em Irati –, com área de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados) a ser desmembrado de um terreno maior de 88.267,00 m² objeto da matrícula nº 11.473 do Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta lei.

Art. 2º - O imóvel em questão destinar-se-á única e exclusivamente à construção de uma Companhia Independente da Polícia Militar do Paraná de acordo com os modelos padronizados a critério da pasta apropriada do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º - A donatária compromete-se no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da escritura de doação, a dar início as atividades descritas no artigo 2º desta lei, podendo ser prorrogável por igual período, a pedido, sob pena de reversão do imóvel ao doador.

Art. 4º - O descumprimento dos prazos previstos no artigo 3º e a utilização do imóvel em destinação diversa do artigo 2º, todos desta lei, serão causas para a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de aviso ou interpelação, incorporando-se as benfeitorias existentes no imóvel neste momento, sem que caiba indenizações.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, sendo que a escritura de doação e posterior registro será arcado pela donatária.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irati - Paraná, em 30 de maio de 2007.



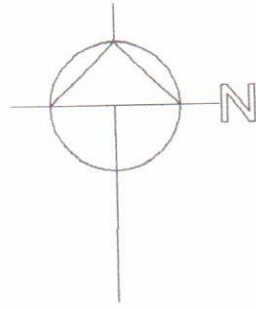
Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

PLANTA DE UM TERRENO URBANO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO
PARQUE AMBIENTAL NO BAIRRO PEDREIRA NA CIDADE DE IRATI
ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETARIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AREA 02 - 3.200,00 m²

ESCALA ATUAL 1/1000



Diógenes Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA
27242/D

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado no bairro Pedreira, município de Irati – Estado do Paraná.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati

Área : 3.200,00m²

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão é de formato regular. Tem seu ponto de partida no marco entre terras da Prefeitura Municipal de Irati e a margem do Rio das Antas. Deste ponto, segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati, com a distância de 100,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita com terras da Prefeitura Municipal de Irati com a distância de 30,00 metros. Deflexiona-se à direita confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati em 107,00 metros, chegando à margem do Rio das Antas. Deste ponto, deflexiona-se à direita confrontando com a margem do Rio das Antas com a distância de 31,50 metros, chegando ao ponto inicial com área de 3.200,00 m².

Irati, 11 de Maio de 2007.



Diógenes Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA
27242/D

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - IRATI - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 3422-1479

TITULAR:

Bel. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS

C. P. F. 004420079-29

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

REGISTRO Nº **11.473**

RUBRICA
[Handwritten Signature]

DATA: 26 DE MARÇO DE 2007.

IMÓVEL: Um terreno urbano situado no lugar denominado "Pedreira" em Irati - Paraná, com a área de **88.267,00m²**, com as seguintes medidas divisas e confrontações elaboradas pelo Engenheiro Civil Anderson R. Oliveira, CREA 24.190-D-PR, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, tem seu início no marco cravado entre a margem do Rio das Antas e o alinhamento predial da Avenida Dr. Vicente Machado. Deste ponto segue margeando o Rio das Antas sentido descente com a distancia de 1.040,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com terras de uma madeireira clandestina no rumo 42°30'SW com a distancia de 14,50 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com terras da madeireira clandestina no rumo 60° 06' NW com distancia de 30,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda confrontando com terras da madeireira clandestino no rumo 83° 35' SW com a distancia de 13,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com o limite da Rede Ferroviária Federal S/A em 570,00 metros, chegando no alinhamento predial da Avenida Dr. Vicente Machado em 6,50 metros, chegando ao ponto onde se fez princípio encerrando a presente descrição com a área de 88.267,00 metros quadrados.

REGISTRO ANTERIOR: Registro Inicial.

R-1-11.473 Prot. 35.258 do Livro nº 1-B. Em 26 de Março de 2007.

USUCAPIÃO. TRANSMITENTE: A sentença que homologou a AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrada sob o nº 450/1998, em data de 22 de Agosto de 2001, pela MM Juíza de Direito da Comarca de Irati, Drª. Ângela Maria Machado Costa. **ADQUIRENTE:** **MUNICÍPIO DE IRATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 75.654.574/0001-82, com sede administrativa na Rua Coronel Emilio Gomes, 22, centro. Irati-PR. **TÍTULO:** Ação de Usucapião, expedida em data de 15 de Março de 2007 pela Escrivã do Cartório Civil da Comarca de Irati, Halyna Hololob Konowalenko. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), correspondentes a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou fê. Data Supra. Custas: VRC 1.935,00 R\$ 198,28 - CPC R\$ 4,90. (as) Faline Inês Glinski - Escrevente Juramentada *[Handwritten Signature]*



[Handwritten Signature]
Diórges Train Dietrich
ARQUITETO CREA
27242/D



188

Prefeitura Municipal de Irati

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado no lugar denominado " Pedreira " em Irati - Paraná, com as seguintes divisas e confrontações.

Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati

Área : 88.267,00 m²

O imóvel em questão é de forma irregular, tem seu início no marco cravado entre a margem do Rio das Antas e o alinhamento predial da Avenida Dr. Vicente Machado. Deste ponto segue margeando o Rio das Antas sentido descente com a distância de 1.040,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com terras de uma madeireira clandestina no rumo $42^{\circ} 30'$ SW com a distância de 14,50 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com terras da madeireira clandestina no rumo $60^{\circ} 06'$ NW com a distância de 30,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda confrontando com terras da madeireira clandestina no rumo $83^{\circ} 35'$ SW com a distância de 13,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita confrontando com o limite da Rede Ferroviária Federal S/A em 570,00 metros, chegando no alinhamento predial da Avenida Dr. Vicente Machado em 6,50 metros, chegando ao ponto onde se fez princípio encerrando a presente descrição com área de 88.267,00 metros quadrados.

Irati, 20 de março de 1996.


Diógenes Ferreira Ditrich
ARQUITETO GREA
27242/D



Diógenes Ferreira Ditrich